



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2019/2020

Sapé – sexta-feira, 29 de março de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

SAPÉ, 22 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SAPEENSE AO SENHOR, SEVERINO
JOSÉ ELIZEU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor Severino José Elizeu, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar o homenagem a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido Título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 22 DE MARÇO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019.

SAPÉ, 29 DE MARÇO 2019.

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃ SAPEENSE
A SENHORA ELIZAMA GOMES DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, ELIZAMA GOMES DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃ SAPEENSE, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar a homenagem a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 29 DE MARÇO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

		ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2019/2020			
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO PRESIDENTE		JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE VICE-PRESIDENTE			
ROBSON GUEDES DE VASCONCELOS 1º SECRETÁRIO		ELTON SERAFIM DE PONTES 2º SECRETÁRIO			
DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 EXEMPLARES Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé – PB CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.camape.pb.gov.br					